
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 194/2009 de 15 de Abril de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador José Teixeira de Sousa apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação para substituir a sua embarcação VE-526-L “Águia”.

Considerando que, por despacho de 1 de Agosto de 2008, foi atribuído ao armador José Teixeira de Sousa um apoio financeiro no montante de 23.638,07 €, a ser pago em duas prestações, sendo a primeira no valor de 14.182,84 €, com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação e a segunda no montante de 9.455,23 €, com a instalação do motor;

Considerando que, pela Portaria n.º 1779/2008, de 23 de Dezembro de 2008, foi paga a primeira prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador José Teixeira de Sousa um incentivo a fundo perdido no valor de 9.455,23 €, relativa à segunda prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro por saída da sua embarcação VE-526-L “Águia”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador José Teixeira de Sousa, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008, em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

31 de Março de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.